

TERMO ADITIVO N.º 14/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100026/2023
PREGÃO N.º 37/2023 - PROCESSO N.º 1060/2023

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Artur Costa Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.215.668-34 e portador da cédula de identidade n.º W6191332 e a empresa

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sediada na Rua Paranhos Pederneiras, n.º 200, Vila Leonor, na cidade de São Paulo, estado de SP, CEP 02.078-030, Telefone (11) 2218-1999, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.109.576/0001-13 e Inscrição Estadual sob n.º 112.236.690.118, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Boaventura Possenti, brasileiro, casado, sócio diretor, domiciliado e residente a Rua Emilio Mallet, n.º 367, Apto. n.º 151, Torre France, Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo/SP, portador do R.G. sob n.º 17.733.869-6 SSP/SP e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 181.649.578-60,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100026/2023.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de reposição asfáltica em intervenções do Semae, realizadas no município de Piracicaba.
- 1.3. Assinatura: 23/05/2023.
- 1.4. Vigência: 12 (doze) meses.
- 1.5. Prazo inicial: 01/06/2023.
- 1.6. Prazo final: 31/05/2024.
- 1.7. Valor total: R\$ 8.990.999,96 (oito milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- 1.9. Natureza da despesa 33903700 e Programa de Trabalho 117452002324080000 do exercício de 2023.
 - 1.9.1. Empenho n.º 1280/2023 - Valor de R\$ 5.244.750,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
- 1.10. Natureza da despesa 33903704 e Programa de Trabalho 17452002324080000 do exercício de 2024.
 - 1.10.1. Empenho n.º 76/2024 – Valor de R\$ 3.746.249,96 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- 2.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e o apostilamento do **reajuste dos preços** praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.



TERMO ADITIVO N.º 14/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100026/2023
PREGÃO N.º 37/2023 - PROCESSO N.º 1060/2023

2.2.Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, sob pleno atendimento ao Termo de Referência, que fazem parte integrante do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **31 de maio de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 9.363.016,44 (nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

4.2.Registra-se o apostilamento do reajuste no percentual de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.

4.3.Os valores unitários passam a ser:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT. REAJUSTADO	R\$ TOTAL REAJUSTADO
1	12	mês	Canteiro de Obras e Administração	R\$ 29.758,87	R\$ 357.106,44
2	6000	m2	Recomposição Asfáltica com Base BGS	R\$ 145,76	R\$ 874.560,00
3	47000	m2	Recomposição Asfáltica Simples	R\$ 126,85	R\$ 5.961.950,00
4	20000	m2	Recomposição Asfáltica Superficial	R\$ 108,47	R\$ 2.169.400,00
				TOTAL	R\$ 9.363.016,44

4.4.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários da Natureza da despesa 33903704 e Programa de Trabalho 17452002324080000 do exercício de 2024, garantidas através do Empenho n.º 1073/2024.

4.5.Em exercícios futuros a despesa correrá a conta de recursos orçamentários próprios para o atendimento de despesa da mesma natureza.

4.6.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 18.354.016,40 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1.Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **complementação da garantia contratual** que deverá perfazer o valor total de R\$ 468.150,82 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) até o final da vigência contratual datada em 28/08/2025, nos termos das cláusulas décima quinta do ajuste original e décima sexta do edital.

5.2.A não adoção das providências previstas na cláusula 5.1., que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SEMMAE
JURÍDICA

SEMMAE
CONTRATOS

TERMO ADITIVO N.º 14/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100026/2023
PREGÃO N.º 37/2023 - PROCESSO N.º 1060/2023

6.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do ajuste e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

7.2.Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 17 de maio de 2024.

Artur Costa Santos
SEMAE

Marcelo Boaventura Possenti
CONTRATADA

